Viana-ES, 06 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.69/2024 Edital nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME	DATA	EDITAL	RESULTADO DA
	DO CANDIDATO	DE NASCIMENTO	DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO
52	LORRAYNE CESARIO MARIA	05/10/1998	005.58/2024	HABILITADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
63	EDILENE FREITAS CORREA FURLANI	13/08/1977	005.68/2024	HABILITADO
64	IVONE MILAGRES ALMEIDA	28/02/1980	005.68/2024	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
65	ALINE HYBNER FAGUNDES	01/12/1981	005.68/2024	HABILITADO
66	RAQUEL SOUZA GONÇALVES	26/07/1982	005.68/2024	HABILITADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SALA DE VACINA - 40 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
33	IARA ZANONI DE OLIVEIRA FARIAS	22/10/1977	005.63/2024	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
34	HELENICE BARTELI NUNES LIMA	02/07/1971	005.63/2024	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
35	ERNANI ANDRADE VALENTE	12/09/1975	005.63/2024	HABILITADO

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME	DATA	EDITAL	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
	DO CANDIDATO	DE NASCIMENTO	DE HABILITAÇÃO	
59	SHEILA SPEROTO ALVES	01/01/1978	005.61/2024	HABILITADO
60	ALINE DOS SANTOS PINHEIRO	16/01/1984	005.65/2024	HABILITADO
61	LEANDRO NASCIMENTO BRANDAO	08/03/1993	005.65/2024	HABILITADO

Protocolo 1666982

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2024.

EDITAL 007.49 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE

DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

- **1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital $n^{\rm o}$ 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia 11 de novembro de 2025, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.
- **1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.
- **1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:
- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;
- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;
- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.
- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;
- e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 06 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.48/2024

Edital nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
136	FLAVIA ROSANA PIEDADE	23/12/1979	HABILITADO

Protocolo 1666983

89° CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

AMBOS					
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO		
11/11/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) CIÊNCIAS	8:00 as 11:00	171° ao 206°		

Protocolo 1666995

Portaria

PORTARIA Nº 1136/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER** ao servidor efetivo **RAFAEL RANGEL FAGUNDES**, Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Viana, Padrão FG-DE2, a ser exercida na EMEF "João Paulo Sobrinho".
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2025.

Viana - ES, 07 de novembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1667128

PORTARIA Nº 1137/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.